



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval/MG, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício Gab. n.º 22/2026.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei n.º 10, de 11 de fevereiro de 2026, que **“Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais de Claraval e dá outras providências”**.

Sendo só para o momento, contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, no sentido de apreciar e aprovar a presente proposição, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOSE REINALDO

CINTRA:8631961

2800

Assinado de forma digital por

JOSE REINALDO

CINTRA:86319612800

Dados: 2026.02.11 16:32:46

-03'00'

José Reinaldo Cintra

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Carlos César Cintra

DD. Presidente da Câmara Municipal

Claraval/MG